



Despacho

Ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 172/2006, de 23 de agosto, na sua redação atual e pelo Despacho n.º 9241-C/2021, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 182, de 17 de setembro, procedeu-se à abertura de procedimento concorrencial para atribuição de reserva de capacidade de injeção na Rede Elétrica de Serviço Público.

O prazo limite para apresentação das candidaturas foi fixado até ao dia 18 de outubro de 2021.

Verificando-se que no âmbito deste procedimento foram rececionados vários pedidos no sentido da extensão do referido prazo, e tendo, ainda, presente a mais valia decorrente da maior participação possível de concorrentes neste procedimento, considera-se ajustada a concessão de um período mais amplo para apresentação das candidaturas.

Assim, e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 5.º-B, do Decreto-Lei n.º 172/2006, de 23 de agosto e das competências delegadas através do Despacho n.º 12149-A/2019, do Ministro do Ambiente e da Ação Climática, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 243 de 18 de dezembro, na sua redação atual, determino a prorrogação do prazo de apresentação das candidaturas ao procedimento concorrencial, aberto pelo meu despacho acima identificado, até às 23h59 do dia 17 de janeiro de 2022.

Lisboa, 01 de outubro de 2021

O Secretário de Estado Adjunto e da Energia

João Saldanha de Azevedo Galamba